

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2017**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2017**

A Prefeitura do Município de Catanduva, por meio da Secretaria de Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o item 10.9 e em atendimento à Lei Complementar nº 238/04, **RETIFICA** o Edital do Processo Seletivo nº 02/2017, **para fazer constar:**

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Onde se lê:**

“1.3. O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para preenchimento, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para contratação em caráter temporário, por período determinado não superior a (02) dois anos, podendo ser prorrogado, findo os quais serão dispensados na forma da lei.”

**Leia-se:**

“1.3. O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para preenchimento, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para contratação em caráter temporário, pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período de tempo, findo os quais serão dispensados na forma da lei vigente.”

Os demais itens permanecem inalterados.

Catanduva SP, 05 de setembro de 2017.

Comissão do Processo Seletivo, conforme Decreto nº.7.196, de 03/08/2017.